


PREM



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br

INST. PREV. MUNICIPAL		
0130	2416/2016	
Fis. nº	Processo nº	Rubrica



DECRETO Nº 7.576 – DE 31 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez de BRAZ ZULIANI).

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2.416/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao servidor Sr. BRAZ ZULIANI;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de maio de 2016, por invalidez, com proventos integrais, na forma da lei, com fundamento no artigo 24, parágrafo 1º, e no artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº. 31/2004, bem como no artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, ao servidor Sr. **BRAZ ZULIANI**, RG.: 16.215.314-4/SSP-SP, no cargo público de "SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV", de provimento Efetivo, Ref.: "11", Nível "M", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Artigo 2.º - Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de maio de 2016.


- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.


- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento